



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ ao Projeto Indicativo de Lei nº120 /2025.

Art. 1º Fica suprimido do Projeto Indicativo de Lei nº 120/2025 o Artigo 8º, que dispõe:
"Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 19 de agosto de 2025.



Vereador
William
Miranda
O FUTURO SE CONSTRÓI AJUNTOS